

**DECRETO N.º 746/2011**

“Dispõe sobre Ponto Facultativo nos Órgãos da Administração Pública Municipal e dá outras providências”.

O Senhor Edson Stefano Takazono, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando o Feriado de Carnaval no dia 08 de março de 2011 (Terça-Feira);

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nos órgãos da Administração Municipal nos dia 07 e 09 de março de 2011, segunda-feira de Carnaval e quarta-feira de Cinzas, sendo que na quarta-feira de Cinzas o expediente dos serviços voltará ao normal a partir das 14h00min (Horário Brasília).

Art. 2º - Os serviços essenciais deverão funcionar normalmente tais como: serviços de guarda, motoristas de ambulância, serviços de limpeza pública e etc...

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS, 02 de Março de 2011.

  
Edson Stefano Takazono  
Prefeito Municipal